

Commercio de São Paulo



Redactor-chefe - OLYMPIO LIMA

Redactor-auxiliar - ARLINDO LEAL

S. PAULO - 1906

Quarta-feira, 19 de Dezembro

Anno XIII - N. 73

O Conservatorio

Fu só tenho palavras do mais sincero louvor para o *Commercio de São Paulo*, pela attitudde que assumiu deante dos factos escandalosos que vão occorrendo no Conservatorio Dramatico e Musical.

A muitas pessoas, que não comprehendem bem os honestos fins de tão moralisadora campanha, pareceu exquisto que esta folha, abandonando o terreno onde se debater, erguendo os diversos aspectos do nosso problema economico, viesse occupar as eminhadas do seu columna redactorial com discussões relativas aquello precario instituto.

Não têm razão as pessoas que assim pensam. A benemerita campanha do *Commercio* não são alheias, como pôde parecer ao primeiro golpe de vista, os fundamentos interesses de nossa vida economica.

Com que recursos foram lançados os alicerces do Conservatorio? Com os recursos prodigalizados pela sociedade paulista, com as contribuições pessoas dos membros de cada classe trabalhadora, com as dadas, excepcionalmente generosas, dos cavalheiros e das familias, que concorreram com a sua presença prestigiosa, com a sua dedicação e com as suas esportulas para as kermisses, para os espectaculos dramaticos, para toda a sorte de funcões realizadas em beneficio da nova instituição.

E com que recursos a nova instituição alugou casa, adquiriu mobiliario completo e luxuoso, contratou e subvencionou mestres, começando, finalmente, a funcionar? Com as verbas consignadas no orçamento municipal e no orçamento estadual, com uma parcella, não pequena, do producto dos impostos que oneram a collectividade, com o dinheiro pago pela população do municipio e pela população do Estado para as necessidades permanentes do serviço publico local e geral.

Ora, um estabelecimento que se funda, que se desenvolve e que se mantém à custa, não das voluntarias contribuições de cada societario, mas do favor particular e da protecção officinal, tem a obrigação imperiosa de prestar publicamente contas detalhadas das condições reaes de sua existencia, da applicação das numerosas verbas arrecadadas em mais de uma época, do escrupulo, da exactidão e da probidade com que é gerido o seu patrimonio, do criterio que presidiu à arbitraria escolha de seu corpo docente e da sabedoria com que foi organizado, e é executado, o programma escolar do deslumbrante curso.

Um Conservatorio Dramatico, em a phase actual da evolução paulista, não é uma instituição de cujo funcionamento se não possa prescindir. Tal estabelecimento é mesmo um escarnelho contraste com as pauperimas condições materiaes de nossa civilização.

Ha problemas de mais positiva relevancia a reclamarem a intervenção governamental, mas que ficam aliados por falta de recursos orçamentarios. A arte é uma necessidade da existencia, não ha duvida alguma; é, porém, uma necessidade moral; e as necessidades materiaes, porque mais energicas e mais impetuosas, devem ser attendidas e satisfetas com solicitude proporcional às suas energias.

Ainda não temos, por exemplo, um serviço officinal de assistencia publico para proteger os anciãos invalidos, para curar os doentes sem domicilio, para pensarem os operarios inutilizados em serviço, para levantar de sua lamentavel indigência as mulheres que a torpeza masculina arrastou aos esterquilinos do lupanar, para recolher as crianças que o abandono moral, por parte dos paes asoberbados pela miseria, conduz à mendicância, arrasta no prostíbulo, affeições à vadiagem e propelle à pratica de pequenos delictos.

Mas temos um Conservatorio Dramatico para abafar, pela caprichosa declamação dos gallás encalamistrados e pelos gorgios musicados dos tenores elegantes e das primedonas encantadoras, os gritos pungentes dos desgraçados e dos famintos, sem lar e sem pão, que vivem acampados nas farras, nos albergues, nos cortijos e nos alcoves de nossa grande capital.

Não temos dinheiro para construir pequenas casas hygienicas, destinadas a dar um domicilio permanente ao nosso proletariado, que é a força basica de nossa grandeza e de nossa prosperidade na cultura de nossas terras e na fabricante movimentação de nossas industrias fabricas... mas temos dinheiro para fechar um Instituto artistico de

problematicos resultados theoricos e praticos...

Pois bem, caso estabelecimento, que não corresponde a nenhuma necessidade vital de nosso meio, e que neste municipio e neste Estado—flagellados pela intensidade crescente de uma crise economica sem par,—usurpa aos cofres do erario dinheiros que serviriam para minorar a espantosa situação que atravessamos, não quer dar contas ao publico do seu estado e movimento financeiro, dos seus methodos de ensino, da capacidade de sua direcção e do aproveitamento dos seus alumnos... emfim não quer dizer se os resultados correspondem aos sacrificios feitos pelo thesouro municipal, pelo thesouro estadual, pelos capitalistas, pelos commerciantes, por todas as classes da sociedade paulista.

A esta, porém, assiste o direito de saber se o seu dinheiro foi gasto licita e productivamente, sobretudo quando se trata de um instituto, cuja utilidade immediata é muito discutivel.

Nós podiamos appellar para a intervenção da Prefeitura e para a intervenção do governo. Preferimos, porém, appellar para um homem, a quem, pela inatacavel respeitabilidade de seu caracter superior, compete forçar o Conselho, de que é presidente, a dar contas da gestão do seu mandato. Todos sabem que o sr. senador Lacerda Franco, por seus serios e multiplicados affazeres, como banqueiro, como industrial e como chefe politico, e assim tambem pelas tendencias do seu espirito e pela sua educação, antes pratica do que litteraria ou artistica, não se envolve na direcção interna do Conservatorio.

S. exa., portanto, não pôde ser passivo das acusações formuladas pelo *Commercio* ao Conselho Superior, mas cumpre-lhe determinar que uma syndicança rigorosa e meticulosa—syndicança a todos os respeitois—seja feita quanto a, es, afim de vêr se ainda é possível salvar da ruína, que parece inevitavel, o estabelecimento a que ligou benevolamente seu nome prestigioso.

S. G.

Ha dias tornei publico que o numero de encasidos na Secretaria d'Agricultura crescia na razão directa de uma progressão continua.

Para não ser averbado de má lingua, reproduzo o retallo abaixo do *Diario Official*, do dia 2 do corrente, por onde se percebe, ás claras, a sangria que o Theosouro sofre, todos os mezes, sem grita nem protestos da imprensa governativa.

Segue a lista dos funcionarios da Secretaria de D. Carlos:

- 3092900, a Jorge Botelho, por diarias a que tem direito por ter estado em commissão nesta Secretaria, durante o mez proximo passado, aviso n. 3.358;
- 3092900, ao mesmo, seus vencimentos de Novembro ultimo, como empregado do Instituto Agronomico, aviso n. 3.359;
- 8095000, a Frederico H. Sawyer, por serviços prestados a esta Secretaria em Novembro ultimo, aviso n. 3.360;
- 3095000, a Otto Specht, idem, idem, idem, aviso n. 3.360;
- 2508000, a Henrique Prault, idem, idem, idem, aviso n. 3.360;
- 2508000, a José Henrique de Carvalho Martins, idem, idem, idem, aviso n. 3.360;
- 3008000, a Haraldo Egydio de S. Santos, idem, idem, idem, idem, aviso n. 3.360;
- 8008000, ao dr. Antonio Tertuliano Gonçalves, idem, idem, idem, aviso n. 3.361;
- 2478223, a Carlos Veiga, idem, idem, idem, idem, aviso n. 3.361;
- 4008000, a Guilherme Xavier de Brito, idem, idem, idem, idem, aviso n. 3.361;
- 4008000, a Germano Vert Filho, idem, idem, idem, idem, aviso n. 3.361;
- 2508000, a Aristides Pompeu do Amaral, idem, idem, idem, idem, aviso n. 3.362;
- 2508000, ao dr. Engelo de Carvalho, idem, idem, idem, idem, aviso n. 3.362;
- 5008000, ao director da Revista Agricola, auxilio arbitrado para o mez de Novembro proximo passado, aviso n. 3.369;
- 2508000, a Manoel de Queiroz Aranha, idem, idem, idem, idem, aviso n. 3.362;
- 2508000, a Eduardo Jordão, idem, idem, idem, idem, aviso n. 3.362;
- 2508000, a João Amaral Camargo, idem, idem, idem, idem, aviso n. 3.362;
- 7008000, a Jorge Plantado, idem, idem, idem, idem, aviso n. 3.371;
- 4008000, a Antonio Manoel Teixeira, idem, idem, idem, idem, aviso n. 3.370;
- 2508000, a Joaquim Marinho de Carvalho, idem, idem, idem, idem, aviso n. 3.370;
- 2508000, a d. Minna Mee, por serviços prestados a esta secretaria, no mez de Novembro proximo passado, aviso n. 3.368;
- 616 dollars ao engenheiro William Bradford, correspondentes aos seus vencimentos de Novembro proximo passado, aviso n. 3.367 (2.029\$500);
- 2508000, a Augusto Teixeira Nogueira, por serviços prestados ultimo, no cargo de Arizor Nogueira do meio colonial Campesão, aviso n. 3.365;

Frs. 1.700,00, ao dr. Heitor Raquet, seus vencimentos de Novembro ultimo, aviso n. 3.364 (1.071\$000).

Somadas todas estas parcelas, teremos, por mez, a despesa forçada de réis 11.908\$800, ou sejam 141.705\$600 annuaes!...

E enquanto se estanha a rôdo tão avultada quantia, o Estado debate-se em crise e anda a contrahir empréstimos no estrangeiro!...

Estou convencido de haver errado a vocação.

Em vez de jornalista devia dedicar-me ás finanças neste grande país, onde todos tem o seu quê de economistas e conseguem, da noite para o dia, jogar com dinheiros da nação, ganhando não só bons rendimentos como algumas centenas de mil réis para q'ubras do caixa.

Nada de malicias, leitores, que esta historia de q'ubras vale por um seguro de vida e garante qualquer desencanaie na caixa de um Theosouro modesto, cumpridor de seus deveres.

Por falar em caixa não posso deixar sem commentarios os ordenados fabulosos da tal Caixa de Conversão, recentemente creada pelo decreto n. 6267.

Nunca vi penheira igual!

Olhem só para a tabella que segue:

- 1 presidente, 30.000;
- 1 vice-presidente, 24.000;
- 1 secretario, 10.000;
- 1 thesoureiro, 20.000;
- 3 feis a 10.000 cada um;
- 1 chefe de contabilidade, 12.000;
- 1 ajudante, 8.000;
- 6 escripturarios, a 6.000 cada um;
- 1 encarregado dos balanços, 6.000;
- 1 porteiro, 4.000;
- 2 continuos, a 1.900 cada um;
- 2 serventes, a 1.200 cada um.

O thesoureiro terá, além do ordenado, 4.000 réis para q'ubras.

Não se assistem que ainda ha mais gente dentro dessa Caixa, e assim apinhadina:

1 director, 30.000;- 1 ajudante do director, 1.000;
- 1 encarregado de cambias a entregar, 9.000;
- 5 auxiliares, a 6.000 cada um;
- 1 encarregado de cambias a receber, 9.000;
- 1 auxiliar, 6.000;
- 1 encarregado da correspondencia e telegrammas, 6.000;
- 1 contador, 9.000;
- 1 auxiliar, 7.200;
- 1 thesoureiro, 12.000;
- 2 feis recordadores, a 7.200 cada um;
- 1 fei pagador, 7.200.

Com franqueza, leitores, á vista de semelhante pipineira estoa quasi a converter-me afim de ver se me encaixo tambem nessa Caixa até encasillar algumas centenas de mil réis para as q'ubras do meu bolso.

Que diabo! Eu tambem sou filho de Deus e repubblico com os demais que por ahí dão a perna...

A proposito do duello manqui entre o sr. Eugenio Hollender e o sr. coronel Paul Balaguy, um diario da manhã encontrou assumpto para divagações interressantes, sem contudo escapellar casa ridícula farça, contraria aos nossos usos e costumes e condemnada pelas leis do país.

O duello no Brasil não passa de um arremedo quitesco á liberalidade de certas nações, onde se tolera que dois homens se matem a sangue frio, brandindo espadas ou trocando talas assassinas.

Ha fóra, onde esse crime é permittido, os adversarios medem-se no chamado campo da honra, e só depois do assalto, é que se conhece o resultado do encontro.

Não se é annuncia com antecedencia nas gazetas, não se atrée para o caso a attenção da policia e a curiosidade do publico bibilothecario e commentador, como entre nós se pratica visando a rebalde e o espalhafato para armar o effeito.

E' por esse motivo que não se toma a serio a noticia sensacional de duellos, como esse adrede noticiado pelo *Diario Popular* com os detalhes e pormenores precisos.

Nem merece que se lhe empreste o nome de duello, tão grotesca fanfaronada...

Ha pouco, ha bem pouco ainda, esse illustre filho de Bannanal era todo da politica publico e deicia.

mal vale subir que descer e, assim pensando, mudou de rumo bandando-se para a facção Tibiriçá, chediada pelo dr. Sarrasin, isto é, pelo fulgurado e meigo sr. Siqueira Campos.

O general Pires Ferreira, o celebre Pifer, tem na pessoa do sr. Rubião um distinctissimo collega no tocante ás louvavelhas interessas.

Gracias á malsabedoria do seu temperamento, tem o sr. Rubião conquistado a górdia e rendosas sincuras para os seus, nem mesmo esquecendo os amigos, compadres e parentes do Bannanal, que aqui vieram atraalhados pelo engodo das posições officiaes.

O sr. Siqueira Campos pertence á mesma escola, como é publico e notorio, e sempre sorrindo, sorrindo sempre, vivendo vida folgada e amena, livre de contratempos e demais tropeços...

Em summa ferve a politicagem, movimentam-se os tierres da situação e mais do que nunca prospera e triumpha a ordem e progresso do genio a não republicano.

O orçamento futuro é em 31 discussão, na Camara Estadual, assigna o perdo da dívida do imposto predial até 1904, generalidade essa que seria de todo louvavel se não libertasse, como acabou, grossa patifaria.

Os maiores devedores não pertencem á maioria do publico, mas sim á nata dos politicos, ao grupo dos politicos que governam e desgovernam este infeliz Estado.

Esses fallidos nunca pagaram taxa de impostos e para livrar-se da cobrança executiva, recorrem a essa estrategia assignada no orçamento, a título de perdo.

Como cabeleiros do thesouro lançaram mão desse recurso e, nestas horas, estão a rir-se dos pacotes que exalam a virtuosidade dos honestissimos legisladores do Estado.

E durmasse com tão sabias congressistas!

Laurencee.

Vêr para crêr

Por estas columnas temos, varias vezes, reclamado contra a permanencia da justiça em primeira instancia no imundo casario da rua do Quartel.

Não só nós o fizemos: a imprensa da tarde, por sua vez, occupou-se do assumpto, pedindo ao governo a substituição do predio antigo por amor á commudidade e bem estar dos que são obrigados a frequentar esse edificio, pelo menos por decoro á propria justiça.

Houve momento em que nos parecceu que os gormes reclamam iam ser attendidos; foi quando o governo mandou examinar um predio da rua Riachuelo, que afinal se verificou não servir para o fim em vista.

Depois desta tentativa, tudo silencio até que, ultimamente, se tem dito que, tendo de ser suprimido o *Diario Official*, vai ser a sala em que elle funciona, entregue aos serviços do Forum.

Se o governo tem esta intenção, não podemos deixar de contra ella protestar e de pedir-lhe que não a ponha em pratica.

O imundo e improprio edificio que não tem por si uma só opinião, não pôde nem deo servir para nelle funcionar a justiça, ficando embora os relóques e concertos que florizam.

da; não temos justiça gratuita, nem sequer barata; temola, cara, carissima e de tal sorte que a ella só recorrem os que outro remedio não têm.

Qualquer causa em juizo custa-nos os olhos da cara e como se não bastasse esta intoleravel situação, contra a qual se clama desde muito tempo, o legislador ainda errou a taxa judiciaria, que veio augmentar o peso desmedido das despesas, além de concorrer para a demora dos feitos.

Certo é que nada pôde justificar a criação e cobrança de taxa judiciaria; em todo o caso ella seria perdoada e tolerada se o seu producto fosse applicado á construção de edificios para servirem de Forum, a começar pela capital, que, por muitas razões, é a que precisa ser servida em primeira logar.

A existencia de um tal imposto deve influir poderosamente no animo do governo, para que se resolva a executar a autorização que lhe deu o Congresso: só mesmo para ser applicado ao serviço judiciario se pôde conceber um imposto sobre os que pedem justiça, justiça que deve ser barata e no alleance de todos, quando de todo em todo não possa ser distribuida gratuitamente.

Volva o sr. dr. Jorge Tibiriçá suas vistas para essa ignominia da rua do Quartel, que se mascara com o título de Palacio da Justiça e supprime essa vergonha, que é um contraste com o progresso e adiantamento da nossa capital.

Volva s. exa. seu solicito olhar para aquelle alto e acanhado edificio da rua Marechal Deodoro, onde funciona o Tribunal de Justiça, completamente improprio para as elevadissimas funcões da mais alta representação do poder judiciario do Estado.

Se neste, apesar dos commodos acanhados e das interminaveis escadas, ainda se encontra hygiene, naquelle nada ha a aproveitar, pois, é acanhado, infecto, sujo, imundo e enfim.

Pedimos ao sr. dr. Jorge Tibiriçá que se dê ao incumbido de verificar por si o que é o actual Forum, tal qual está, ou em se lhe acrescentando a ala do *Diario Official*: que s. exa. se digua ir pessoalmente vêr o que é esse edificio, e estamos certo que s. exa. não se animará a percorrel o todo, pois formará o seu juizo desde que penetre naquelle estreito e imundo pequeno corredor da entrada, que dá perfeita idéa do que é o resto do predio.

E' bem possivel que não attenda no nosso pedido o illustre presidente do Estado; mas, se o digue dr. director do Forum se resolve a fazer esse pedido, talvez conseguissemos velo attendido e, oussas nós affirmar, brevemente o governo do Estado varreria da nossa capital a indecente casa que não serve sequer para um posto politico e que no entanto alberga dentro das suas paredes escuras e anti-hygienicas um dos mais respeitaveis poderes do Estado.

Que o illustre sr. dr. presidente do Estado se digua fazer uma visita ao Forum, tirar os seus votos que formulamos, no empenho de vêr acanhado e dignamente alojada a Justiça publica da capital do Estado de S. Paulo.

Dele que s. exa. veja o que aquelle é, s. exa. attendera promptamente aos insistentis clamores, aos quaes tem sido surdo até agora.

E' o caso de dizer a s. exa.: vêr para crêr.

Os sr. Garcia Nogueira & C., proprietarios da Loja do Japão separam de receber, directamete de fabricante em Londres, os afamados queijos *Silton*, que tio bom accetção em tudo no nosso mercado.

Chamamos a attenção dos leitores para a publicação que os mesmos sr. fazem sobre o assumpto em outra secção do nosso diario.

A Thesauria das Loterias de S. Paulo recolleu hontem no T. esdrio do Estado a quantia de 2.275\$800, correspondente ao imposto da loteria a ser extrahida hoje.

O sr. José Coelho de Faria, cirurgião dentista, abriu consultorio sua capital á rua de S. Bento n. 21, onde é encontrado para todos os misteres da sua profissão, segundo se lê do aviso inserto em outro local desta folha.

Os sr. Weiszlog Irmãos & C., estabelecidos com typographia a vapor, á rua Libero Badaró, brindaram-nos hontem com uma folheta, uma carteira de couro da Rússia e uma faca á fantasia para cortar papel.

O sr. director do Forum concedeu licença ao sr. Affonso de Albuquerque para a venda de estampilhas naquello estabelecimento publico.

Chronica das Camaras

SENADO

Visivelmente indispostos, não curados a ajuda da dispepsia, que os torna casmirros, os velhos pais da patria não se atreveram a abrir o bleo e, jurados, macilentos, deram por approvada a ordem do dia que segue:

creando o districto de paz de Manduaty, em Pirajó;

approvando os creditos de 707.130\$192, para as obras de saneamento e abastecimento de agua da capital, e de 309 contos supplementar á verba da 1ª parte do § 11, art. 7.º do organograma;

autorizando a abertura dos creditos de 290 contos para a compra do predio onde funciona o Seminario das Educandas, e para edificacões na Colonia e Hospicio de Janguery;

creando o districto de paz de Cambuocy, no municipio e comarca da capital;

dispondo sobre a imigração e a colonização do territorio do Estado;

dispondo sobre a organização de Bancos de Castello Rural;

autorizando o governo a mandar estudar e abrir uma estrada, que, partindo da freguezia da Ribeira, no municipio de Apiahy, vá ter ás divisas com o Estado do Paraná, passando pelo bairro de S. Domingos.

CAMARA

Equal apathia, matismo completo! Os lycurgos, convencidos de que em bocea fechada não entram moscas, conservaram-se mudos e queijos como rochedos, approvando, por mimica, os projectos abaixo:

creando o districto de paz de Sarataya, na comarca de Pirajó;

providenciando sobre o proseguimento das obras do Valle Grande em Iguaçu;

autorizando o governo a mandar admitte a exame nos diversos annos das escolas complementares ao professor adjunto, por concurso, Hugo Victor de Oliveira Ribeiro;

estabelecendo a Italia divisoria entre os territorios de S. Miguel Archangel e Pinar;

marcando o subsidio e ajuda de costas dos senadores e deputados para o triennio de 1907 a 1909.

E dizer que o Theosouro sustenta as melancias secas, a 50% poralberga.

Petrônio.

Os sr. Benjamin Tavolari & Barbosa, estabelecidos á rua do Seminario, 47, com a *Confitecionaria*, presentearam-nos hontem com tres garrafas do excellentissimo vinho do Porto marca *Sabbao*, que é mesmo uma especialidade, de grau aroma e superior paladar. Resumem-nos esse vinho aos apreciadores dos bons productos.

vae ser pago pela Paulista, addido nada á que devem pagar a Mogyana e os bancos desta praça, fax com que se eleve a cerca de onze mil contos e somma a distribuir em Janeiro proximo!

Os moradores de Boa Anna dirigiram á Camara Municipal um abaixo assignado, pedindo a sua intervenção junto á companhia—Light—afim de levar as suas linhas até aquelle bairro.

Antonio Nedri, que se acha pronunciado como incurso nas penas do artigo 303, pediu hontem fiança definitiva para livrar-se solto.

A população da zona norte-municipal está alarmada com as constantes chuvas que ali têm caído, necessitando extraordinarias enchenças nos rios Araruayny e Gallianobinho, que ameaçam invadir aquella cidade.

NATAL DOS POBRES

Aproximasse, em abacos e sorridentes promessas, o doce dia do Natal, daquelle antigo Rabbi da Judá, que, avilinhando-se das humilides, confortando os pequeninos, perlustrou assim luminosamente sua evangelizadora vida—vida de ancor e penão, toda trabalhada na vindima do Senhor.

Foi elle que, todo amor, deixou effluir de seus labios o balsamo destas palavras, onde se resume todo o missal da confraternidade humana:

... e os seus...

... e os seus...

... e os seus...

... e os seus...

... e os seus...

... e os seus...

... e os seus...

... e os seus...

... e os seus...

... e os seus...

... e os seus...

... e os seus...

... e os seus...

ECOS DOS MUNICIPIOS

Pinhal

Tem estado enfermo o sr. commendador Montenegro, um dos caridosos sustentadores do Hospital Rosa. O juiz de direito desta comarca pronuncia o interdicto municipal, sr. Carlos Teixeira, acusado de ter tentado agredir o jornalista Alípio Oestelinho de Moura, redactor d'A Realidade.

Piraçulaba

Na fazenda Santa Rosa o colono Vittorio Tordim viu em sua esposa Marietta Crepide, uma facada, não mantendo por ter a agredida recebido o marido com o braço direito, ficando ferido o tempo inferior.

Limeira

Falleceu no bairro denominado do Pinhal um trabalhador de roça de nome Venancio Luz, brasileiro, viuvo.

Guaratatinga

Morcece a attenção do sr. presidente do Estado a accção que transcendeu da Gazeta Paulista, de Guaratinga, sob o titulo *Annuaire* de Guaratinga.

A arrecadação dos dinheiros publicos nesta comarca, a julgar pelas informações que chegam, não está sendo feita regularmente.

No lançamento para o commercio de aguardente ha individuos que cahiram na graça do sr. collector, para conseguirem ser lançados em cinco pipas, quando o habido que venhem ter a pagar, o que, além de ser uma injustiça relativa, por se usar para com outros de energia, é um roubo no cofre estadual.

No Theatro Municipal as coisas não andam muito bem, pois a casa de certo cidadão sabe que, um dia destes, indo pagar impostos predial e de agua e esgotos, o thesorero cobrou-lhe multa de 15%, enquanto que de um outro, nas mesmas condições—dahi ha alguns dias—não cobrou multa—porquê (dize elle) este é dos nossos (2).

Sabemos mais que ha na cidade pedreiros e barbeiros que não pagam direitos, ao passo que os collegas estão entrando regularmente em cada collecta com os que lhes comta a mesma altura.

Com vistas a quem de direito.

Mocorro

De correspondente em 16. Reviveram de muito brilhantemente as festas populares realizadas no dia 8 do corrente, em homenagem ao sr. dr. Renato de Toledo e Silva, dignissimo juiz de direito desta comarca, terminando as mesmas com um sumptuoso e bem concertado baile, que teve lugar nos elegantes salões do magnifico e espaçoso sobrado de residencia do abastado fazendeiro e proprietario sr. major Felício Vira, a qual, descepada como estava, foi gentilmente cedida a illustres commissoes de festejos para tal fim.

As ruas principaes da cidade e todo o pavimento superior do alludido sobrado foram ricamente enfeitados com o mais descezado capricho e habilidade, dando as festas um tom altamente nobre e feérico.

A concorrencia de distinguissimas familias foi animadora, o serviço de *bon-fet* e de copa excellente, e a orchestra do maestro Antonio Jorge, de Amparo, manteve-se sempre em uma altura digna dos nossos arboresos applausos.

Foi orador official das commissoes o sr. dr. Plínio de Assis Pacheco, illustrado advogado da Camara Municipal, que foi muito applaudido ao terminar a sua bellissima *Allocução*.

O *Commercio* e *Clube do Socorro* deram nesse dia edificações especiaes, em papel setim, estampando na primeira pagina um excellento retrato de formatura do sr. dr. Renato de Toledo e Silva e tendo-lhe os mais elegantes e sinceros votos.

Foi, afinal, uma sumptuosa festa que nos deixou, pelos seus extraordinarios encantos, verdadeiras saudades.

No sr. dr. Renato Silva apresentamos as nossas arboresas felicitações, pelo grande prova de estima e de respeito que acaba de receber de seus collegas e juridiccionados.

Alm de assistir ás referidas festas estiveram nesta cidade os sr. drs. Virgilio de Araújo, estimado advogado e redactor da *Comarca*, do Amparo, coronel Joaquim de Oliveira Campos e um seu filho, dr. Pedro Arbores, pae do manifestado e conceituado deputado estadual, achando-se ainda entre nós a distinguida familia do illustrado sr. dr. Renato Silva.

Com o julgamento de 5 processos encerrou-se, no dia 12, a ultima sessão do jury, do corrente anno, a qual foi presidida pelo sr. dr. Renato de Toledo e Silva e com a presença do ilustre promotor publico da comarca sr. dr. Alfredo de Carvalho Pinto, achando-se na escreevencia do jury o sr. tenente Benedito José do Nascimento.

Ocuparam a tribuna a defesa os illustres advogados dr. Gerardo Vaz de Lima, Raphael Paulino de Camargo e major Francisco Emgídio.

No ultimo dia da sessão o tribunal foi visitado pelas exmas. familias dos sr. dr. Pedro Arbores, estimado advogado e promotor publico da comarca sr. dr. Alfredo de Carvalho Pinto, achando-se na escreevencia do jury o sr. tenente Benedito José do Nascimento.

Ocuparam a tribuna a defesa os illustres advogados dr. Gerardo Vaz de Lima, Raphael Paulino de Camargo e major Francisco Emgídio.

No ultimo dia da sessão o tribunal foi visitado pelas exmas. familias dos sr. dr. Pedro Arbores, estimado advogado e promotor publico da comarca sr. dr. Alfredo de Carvalho Pinto, achando-se na escreevencia do jury o sr. tenente Benedito José do Nascimento.

Ocuparam a tribuna a defesa os illustres advogados dr. Gerardo Vaz de Lima, Raphael Paulino de Camargo e major Francisco Emgídio.

No ultimo dia da sessão o tribunal foi visitado pelas exmas. familias dos sr. dr. Pedro Arbores, estimado advogado e promotor publico da comarca sr. dr. Alfredo de Carvalho Pinto, achando-se na escreevencia do jury o sr. tenente Benedito José do Nascimento.

Ocuparam a tribuna a defesa os illustres advogados dr. Gerardo Vaz de Lima, Raphael Paulino de Camargo e major Francisco Emgídio.

No ultimo dia da sessão o tribunal foi visitado pelas exmas. familias dos sr. dr. Pedro Arbores, estimado advogado e promotor publico da comarca sr. dr. Alfredo de Carvalho Pinto, achando-se na escreevencia do jury o sr. tenente Benedito José do Nascimento.

Ocuparam a tribuna a defesa os illustres advogados dr. Gerardo Vaz de Lima, Raphael Paulino de Camargo e major Francisco Emgídio.

No ultimo dia da sessão o tribunal foi visitado pelas exmas. familias dos sr. dr. Pedro Arbores, estimado advogado e promotor publico da comarca sr. dr. Alfredo de Carvalho Pinto, achando-se na escreevencia do jury o sr. tenente Benedito José do Nascimento.

Ocuparam a tribuna a defesa os illustres advogados dr. Gerardo Vaz de Lima, Raphael Paulino de Camargo e major Francisco Emgídio.

No ultimo dia da sessão o tribunal foi visitado pelas exmas. familias dos sr. dr. Pedro Arbores, estimado advogado e promotor publico da comarca sr. dr. Alfredo de Carvalho Pinto, achando-se na escreevencia do jury o sr. tenente Benedito José do Nascimento.

Ocuparam a tribuna a defesa os illustres advogados dr. Gerardo Vaz de Lima, Raphael Paulino de Camargo e major Francisco Emgídio.

No ultimo dia da sessão o tribunal foi visitado pelas exmas. familias dos sr. dr. Pedro Arbores, estimado advogado e promotor publico da comarca sr. dr. Alfredo de Carvalho Pinto, achando-se na escreevencia do jury o sr. tenente Benedito José do Nascimento.

Ocuparam a tribuna a defesa os illustres advogados dr. Gerardo Vaz de Lima, Raphael Paulino de Camargo e major Francisco Emgídio.

No ultimo dia da sessão o tribunal foi visitado pelas exmas. familias dos sr. dr. Pedro Arbores, estimado advogado e promotor publico da comarca sr. dr. Alfredo de Carvalho Pinto, achando-se na escreevencia do jury o sr. tenente Benedito José do Nascimento.

Ocuparam a tribuna a defesa os illustres advogados dr. Gerardo Vaz de Lima, Raphael Paulino de Camargo e major Francisco Emgídio.

No ultimo dia da sessão o tribunal foi visitado pelas exmas. familias dos sr. dr. Pedro Arbores, estimado advogado e promotor publico da comarca sr. dr. Alfredo de Carvalho Pinto, achando-se na escreevencia do jury o sr. tenente Benedito José do Nascimento.

Ocuparam a tribuna a defesa os illustres advogados dr. Gerardo Vaz de Lima, Raphael Paulino de Camargo e major Francisco Emgídio.

No ultimo dia da sessão o tribunal foi visitado pelas exmas. familias dos sr. dr. Pedro Arbores, estimado advogado e promotor publico da comarca sr. dr. Alfredo de Carvalho Pinto, achando-se na escreevencia do jury o sr. tenente Benedito José do Nascimento.

Ocuparam a tribuna a defesa os illustres advogados dr. Gerardo Vaz de Lima, Raphael Paulino de Camargo e major Francisco Emgídio.

No ultimo dia da sessão o tribunal foi visitado pelas exmas. familias dos sr. dr. Pedro Arbores, estimado advogado e promotor publico da comarca sr. dr. Alfredo de Carvalho Pinto, achando-se na escreevencia do jury o sr. tenente Benedito José do Nascimento.

Ocuparam a tribuna a defesa os illustres advogados dr. Gerardo Vaz de Lima, Raphael Paulino de Camargo e major Francisco Emgídio.

No ultimo dia da sessão o tribunal foi visitado pelas exmas. familias dos sr. dr. Pedro Arbores, estimado advogado e promotor publico da comarca sr. dr. Alfredo de Carvalho Pinto, achando-se na escreevencia do jury o sr. tenente Benedito José do Nascimento.

Ocuparam a tribuna a defesa os illustres advogados dr. Gerardo Vaz de Lima, Raphael Paulino de Camargo e major Francisco Emgídio.

No ultimo dia da sessão o tribunal foi visitado pelas exmas. familias dos sr. dr. Pedro Arbores, estimado advogado e promotor publico da comarca sr. dr. Alfredo de Carvalho Pinto, achando-se na escreevencia do jury o sr. tenente Benedito José do Nascimento.

Ocuparam a tribuna a defesa os illustres advogados dr. Gerardo Vaz de Lima, Raphael Paulino de Camargo e major Francisco Emgídio.

No ultimo dia da sessão o tribunal foi visitado pelas exmas. familias dos sr. dr. Pedro Arbores, estimado advogado e promotor publico da comarca sr. dr. Alfredo de Carvalho Pinto, achando-se na escreevencia do jury o sr. tenente Benedito José do Nascimento.

Ocuparam a tribuna a defesa os illustres advogados dr. Gerardo Vaz de Lima, Raphael Paulino de Camargo e major Francisco Emgídio.

No ultimo dia da sessão o tribunal foi visitado pelas exmas. familias dos sr. dr. Pedro Arbores, estimado advogado e promotor publico da comarca sr. dr. Alfredo de Carvalho Pinto, achando-se na escreevencia do jury o sr. tenente Benedito José do Nascimento.

Ocuparam a tribuna a defesa os illustres advogados dr. Gerardo Vaz de Lima, Raphael Paulino de Camargo e major Francisco Emgídio.

No ultimo dia da sessão o tribunal foi visitado pelas exmas. familias dos sr. dr. Pedro Arbores, estimado advogado e promotor publico da comarca sr. dr. Alfredo de Carvalho Pinto, achando-se na escreevencia do jury o sr. tenente Benedito José do Nascimento.

Ocuparam a tribuna a defesa os illustres advogados dr. Gerardo Vaz de Lima, Raphael Paulino de Camargo e major Francisco Emgídio.

No ultimo dia da sessão o tribunal foi visitado pelas exmas. familias dos sr. dr. Pedro Arbores, estimado advogado e promotor publico da comarca sr. dr. Alfredo de Carvalho Pinto, achando-se na escreevencia do jury o sr. tenente Benedito José do Nascimento.

Ocuparam a tribuna a defesa os illustres advogados dr. Gerardo Vaz de Lima, Raphael Paulino de Camargo e major Francisco Emgídio.

No ultimo dia da sessão o tribunal foi visitado pelas exmas. familias dos sr. dr. Pedro Arbores, estimado advogado e promotor publico da comarca sr. dr. Alfredo de Carvalho Pinto, achando-se na escreevencia do jury o sr. tenente Benedito José do Nascimento.

Ocuparam a tribuna a defesa os illustres advogados dr. Gerardo Vaz de Lima, Raphael Paulino de Camargo e major Francisco Emgídio.

O dr. Gonçalves Junior conferenciou hontem sobre o resultado desta excursão com o sr. presidente do Estado.

Acaba de concluir o seu tirocinio academico, bacharelando-se em sciencias juridicas e socias, o talentoso moçoço, Colombo de Almeida, que alcançou, depois de brilhante exame, distincção nas cadeiras da ultima série.

Estão em concurso na Secretaria do Interior, para serem providas do professores, as seguintes escolas:

Em Agudos, a primeira escola familiar e em Annapolis, a primeira escola masculina da villa.

O sr. secretario da Justiça deteminou hontem a criação de um destacamento de policia na estação do Pilar.

1834—Capitulação do forte de Cabedello.

1890—E' inaugurado o prolongamento da Estrada de Ferro de Quaranhaim.

ANNIVERSARIOS

Falleceu em 1.º de maio de 1906, o sr. dr. Ezequiel Aronche de Toledo, delegado de policia de S. Carlos do Pinhal.

O sr. dr. Evaristo da Veiga, clinico nesta capital.

O sr. dr. Augusto Corrêa Vasques, escrivão da Contadoria Geral de Estradas de Ferro.

O sr. Antenor S. Leite.

O sr. tenente-coronel Fausto Augusto Werner.

O sr. omeirão Nicolai Primivida, aluno do Colégio Americano.

A menina Maria Odina, filha do sr. José Martello, gerente das officinas Arenas, em Jundiá.

MISSAS

A's 12 horas da manhã, na igreja de Santa Cecilia, missas, 7.º de por alma da finada d. Elvira Alves da Costa.

SERVICIO SANITARIO

Está encarregado do serviço de vacinação contra a varicela, na Direccoria do Serviço Sanitario, dia 11 ás 3 horas da tarde, o inspector sanitario dr. Vieira de Mello.

DISPENSARIOS

Darão consultas no Dispensario Dr. Claudio de Sousa as seguintes medicos:

De meio-dia á 1 hora, o dr. Oscar Brandi.

De 1 ás 2 horas da tarde, o dr. Alexandre Pedroso.

De 2 ás 3, o dr. João Pedro da Veiga.

De meio-dia ás 2 horas, pelo dr. Cassiano da Gama e Silva, e de 2 ás 3, pelo dr. Claudio de Sousa.

Funcionará o gabinete de massagem, de meio-dia ás 3 horas, pelo dr. René Martret.

Neurologia

Falleceu nesta capital o sr. Raul Seckler, auxiliar da casa Schmidt & Trost.

O seu enterro realisou-se hontem, sendo muito concorrido.

Falleceu taubtem na capital o sr. José Amaro da Costa.

Falleceram mais:

—Em Ribeirão Corrente, o sr. José Gabriel Ferreira.

—Em Vila Americana, o sr. Benedito Pishcher.

—No Rio, o sr. José Marceliano da Rocha; d. Rosa Amélia de Almeida; o sr. Octavio José dos Santos; d. Maria José Cortes Claude; d. Francisca de Parodi Claudio e d. Isabel de Andrade; o monsenhor Antonio, vigário da freguezia de Santa Rita.

—Em Santos, o sr. Polypheno Serva Pinto, despachante da Alfandega.

—Em Paris, o sr. Louis Moreau, promotor e director da *Pollie*, publicação do centro de direccão daquella cidade.

—Em Paris, o sr. Francisco Cesari de Mahy.

—Em Magé, o sr. Adam Bimmer, industrial.

Já foi sancionada a lei que approva a abertura do credito de 200 contos á Secretaria d'Agricultura para a extincção dos gahnhotos que não são devidos ao thesorero do Estado.

Paralelamente a lei que approva a abertura do credito de 200 contos á Secretaria d'Agricultura para a extincção dos gahnhotos que não são devidos ao thesorero do Estado.

Paralelamente a lei que approva a abertura do credito de 200 contos á Secretaria d'Agricultura para a extincção dos gahnhotos que não são devidos ao thesorero do Estado.

Paralelamente a lei que approva a abertura do credito de 200 contos á Secretaria d'Agricultura para a extincção dos gahnhotos que não são devidos ao thesorero do Estado.

Paralelamente a lei que approva a abertura do credito de 200 contos á Secretaria d'Agricultura para a extincção dos gahnhotos que não são devidos ao thesorero do Estado.

Paralelamente a lei que approva a abertura do credito de 200 contos á Secretaria d'Agricultura para a extincção dos gahnhotos que não são devidos ao thesorero do Estado.

Paralelamente a lei que approva a abertura do credito de 200 contos á Secretaria d'Agricultura para a extincção dos gahnhotos que não são devidos ao thesorero do Estado.

Paralelamente a lei que approva a abertura do credito de 200 contos á Secretaria d'Agricultura para a extincção dos gahnhotos que não são devidos ao thesorero do Estado.

Paralelamente a lei que approva a abertura do credito de 200 contos á Secretaria d'Agricultura para a extincção dos gahnhotos que não são devidos ao thesorero do Estado.

Paralelamente a lei que approva a abertura do credito de 200 contos á Secretaria d'Agricultura para a extincção dos gahnhotos que não são devidos ao thesorero do Estado.

Paralelamente a lei que approva a abertura do credito de 200 contos á Secretaria d'Agricultura para a extincção dos gahnhotos que não são devidos ao thesorero do Estado.

Paralelamente a lei que approva a abertura do credito de 200 contos á Secretaria d'Agricultura para a extincção dos gahnhotos que não são devidos ao thesorero do Estado.

Paralelamente a lei que approva a abertura do credito de 200 contos á Secretaria d'Agricultura para a extincção dos gahnhotos que não são devidos ao thesorero do Estado.

Paralelamente a lei que approva a abertura do credito de 200 contos á Secretaria d'Agricultura para a extincção dos gahnhotos que não são devidos ao thesorero do Estado.

Paralelamente a lei que approva a abertura do credito de 200 contos á Secretaria d'Agricultura para a extincção dos gahnhotos que não são devidos ao thesorero do Estado.

Paralelamente a lei que approva a abertura do credito de 200 contos á Secretaria d'Agricultura para a extincção dos gahnhotos que não são devidos ao thesorero do Estado.

Paralelamente a lei que approva a abertura do credito de 200 contos á Secretaria d'Agricultura para a extincção dos gahnhotos que não são devidos ao thesorero do Estado.

Paralelamente a lei que approva a abertura do credito de 200 contos á Secretaria d'Agricultura para a extincção dos gahnhotos que não são devidos ao thesorero do Estado.

Paralelamente a lei que approva a abertura do credito de 200 contos á Secretaria d'Agricultura para a extincção dos gahnhotos que não são devidos ao thesorero do Estado.

Paralelamente a lei que approva a abertura do credito de 200 contos á Secretaria d'Agricultura para a extincção dos gahnhotos que não são devidos ao thesorero do Estado.

Paralelamente a lei que approva a abertura do credito de 200 contos á Secretaria d'Agricultura para a extincção dos gahnhotos que não são devidos ao thesorero do Estado.

Paralelamente a lei que approva a abertura do credito de 200 contos á Secretaria d'Agricultura para a extincção dos gahnhotos que não são devidos ao thesorero do Estado.

Paralelamente a lei que approva a abertura do credito de 200 contos á Secretaria d'Agricultura para a extincção dos gahnhotos que não são devidos ao thesorero do Estado.

Carnet do dia

Santa Adelaide, imperatriz e viuva, filha de Rodolpho II, rei de Bôrgonia, ficou viuva de Rodolpho, rei de Italia, aos vinte annos. Berengario, rei de Italia, se apouso de parte do seu reino e a fez receber prisioneira em Pavia, onde foi envenenada. Em uma noite escura fugiu e cahiu num lago, do qual a tirou quasi morta um pescador. Otton I desposou-a e foi então coroado imperador dos romanos, pelo papa João XII.

Fez as delicias da corte, pelas suas admiraveis virtudes e austeridade.

Um breve fado de novo viuva e não lhe faltaram lagrimas, mas encontrou o conforto, beneficiando. Teve por seus directores espiritaes, Santo Adalberto e Santo Odilon, abade de Cluny. Morreu no anno de 999.

1834—Capitulação do forte de Cabedello.

1890—E' inaugurado o prolongamento da Estrada de Ferro de Quaranhaim.

ANNIVERSARIOS

Falleceu em 1.º de maio de 1906, o sr. dr. Ezequiel Aronche de Toledo, delegado de policia de S. Carlos do Pinhal.

O sr. dr. Evaristo da Veiga, clinico nesta capital.

O sr. dr. Augusto Corrêa Vasques, escrivão da Contadoria Geral de Estradas de Ferro.

O sr. Antenor S. Leite.

O sr. tenente-coronel Fausto Augusto Werner.

O sr. omeirão Nicolai Primivida, aluno do Colégio Americano.

A menina Maria Odina, filha do sr. José Martello, gerente das officinas Arenas, em Jundiá.

MISSAS

A's 12 horas da manhã, na igreja de Santa Cecilia, missas, 7.º de por alma da finada d. Elvira Alves da Costa.

SERVICIO SANITARIO

Está encarregado do serviço de vacinação contra a varicela, na Direccoria do Serviço Sanitario, dia 11 ás 3 horas da tarde, o inspector sanitario dr. Vieira de Mello.

DISPENSARIOS

Darão consultas no Dispensario Dr. Claudio de Sousa as seguintes medicos:

De meio-dia á 1 hora, o dr. Oscar Brandi.

De 1 ás 2 horas da tarde, o dr. Alexandre Pedroso.

De 2 ás 3, o dr. João Pedro da Veiga.

De meio-dia ás 2 horas, pelo dr. Cassiano da Gama e Silva, e de 2 ás 3, pelo dr. Claudio de Sousa.

Funcionará o gabinete de massagem, de meio-dia ás 3 horas, pelo dr. René Martret.

Neurologia

Falleceu nesta capital o sr. Raul Seckler, auxiliar da casa Schmidt & Trost.

O seu enterro realisou-se hontem, sendo muito concorrido.

Falleceu taubtem na capital o sr. José Amaro da Costa.

Falleceram mais:

—Em Ribeirão Corrente, o sr. José Gabriel Ferreira.

—Em Vila Americana, o sr. Benedito Pishcher.

—No Rio, o sr. José Marceliano da Rocha; d. Rosa Amélia de Almeida; o sr. Octavio José dos Santos; d. Maria José Cortes Claude; d. Francisca de Parodi Claudio e d. Isabel de Andrade; o monsenhor Antonio, vigário da freguezia de Santa Rita.

—Em Santos, o sr. Polypheno Serva Pinto, despachante da Alfandega.

—Em Paris, o sr. Louis Moreau, promotor e director da *Pollie*, publicação do centro de direccão daquella cidade.

—Em Paris, o sr. Francisco Cesari de Mahy.

—Em Magé, o sr. Adam Bimmer, industrial.

Já foi sancionada a lei que approva a abertura do credito de 200 contos á Secretaria d'Agricultura para a extincção dos gahnhotos que não são devidos ao thesorero do Estado.

Paralelamente a lei que approva a abertura do credito de 200 contos á Secretaria d'Agricultura para a extincção dos gahnhotos que não são devidos ao thesorero do Estado.

Paralelamente a lei que approva a abertura do credito de 200 contos á Secretaria d'Agricultura para a extincção dos gahnhotos que não são devidos ao thesorero do Estado.

Paralelamente a lei que approva a abertura do credito de 200 contos á Secretaria d'Agricultura para a extincção dos gahnhotos que não são devidos ao thesorero do Estado.

Paralelamente a lei que approva a abertura do credito de 200 contos á Secretaria d'Agricultura para a extincção dos gahnhotos que não são devidos ao thesorero do Estado.

Paralelamente a lei que approva a abertura do credito de 200 contos á Secretaria d'Agricultura para a extincção dos gahnhotos que não são devidos ao thesorero do Estado.

Paralelamente a lei que approva a abertura do credito de 200 contos á Secretaria d'Agricultura para a extincção dos gahnhotos que não são devidos ao thesorero do Estado.

Paralelamente a lei que approva a abertura do credito de 200 contos á Secretaria d'Agricultura para a extincção dos gahnhotos que não são devidos ao thesorero do Estado.

Paralelamente a lei que approva a abertura do credito de 200 contos á Secretaria d'Agricultura para a extincção dos gahnhotos que não são devidos ao thesorero do Estado.

Paralelamente a lei que approva a abertura do credito de 200 contos á Secretaria d'Agricultura para a extincção dos gahnhotos que não são devidos ao thesorero do Estado.

Paralelamente a lei que approva a abertura do credito de 200 contos á Secretaria d'Agricultura para a extincção dos gahnhotos que não são devidos ao thesorero do Estado.

Paralelamente a lei que approva a abertura do credito de 200 contos á Secretaria d'Agricultura para a extincção dos gahnhotos que não são devidos ao thesorero do Estado.

Paralelamente a lei que approva a abertura do credito de 200 contos á Secretaria d'Agricultura para a extincção dos gahnhotos que não

